

Portaria nº 415/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.03059P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **VANUSIA DA CONCEICAO LIMA**, C.P.F: 106.715.362-49, RG: 124.131 SSP/RO, Cadastro nº 704678, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com fulcro no Art. 3º , I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 06 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

R:

Usuário que assinou o processo: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA no dia 06/09/2018 e hora 11:04 mediante autorização por login e senha.



ereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
Processo assinado eletronicamente 29652/2018
04.0001-71 - Telefone: (69) 3211-8151
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPA
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> e valide o código: guguYesR